



PUBLICADA NO DIO/ES

MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

EM, 6/2/2025

**DECRETO N° 540, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025**

TORNA SEM EFEITO O DECRETO N° 320, DE  
14 DE JANEIRO DE 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 320, de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de fevereiro de 2025.

  
**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal